



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Apresentação: 04/07/2023 14:58:48.150 - Mesa

REQ.n.2168/2023

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DA FRENTE
PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA CRIATIVA -
FECRIATIVA**

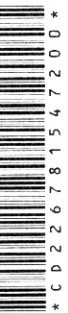
**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Da Sra. Lídice da Mata)**

Requer o registro da
Frente Parlamentar
Mista da Economia
Criativa - FECriativa.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, em conjunto com o art. 15, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar Mista da Economia Criativa - FECriativa.

Vale ressaltar que, a Frente Parlamentar foi idealizada e criada na 56ª Legislatura, onde sua destacada atuação contribuiu sobremaneira para o fortalecimento da Economia Criativa, razão pela qual nos sentimentos honrados e com o compromisso de dar continuidade a esse trabalho nesta próxima Legislatura, dentro e fora do Congresso Nacional.



* C D 2 2 6 7 8 1 5 4 7 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Diante o exposto, cumpridas todas as exigências regimentais, por meio da documentação anexa, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar Mista da Economia Criativa - FECriativa.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

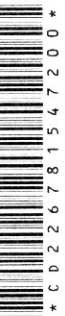
Lídice da Mata
PSB/ BA

Apresentação: 04/07/2023 14:58:48.150 - Mesa

REQ.n.2168/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216781547200>



* CD216781547200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

**ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA
CRIATIVA
57ª LEGISLATURA**

Aos 13 dias do mês de junho de 2023, as 12h00min, no gabinete nº 913, da Deputada Lídice da Mata, anexo IV, Câmara dos Deputados, Brasília – DF reuniu-se a parlamentar com a sua assessoria legislativa e política com o objetivo de instalar a frente parlamentar mista da Economia Criativa. Com a palavra, a Deputada Lídice da Mata declarou aberta a reunião, em seguida, **deliberou que os cargos da mesa diretora (art. 6º do Estatuto), serão providos e anunciados em data oportuna no Evento de lançamento da Frente Parlamentar Mista, e a presidência será exercida pela senhora deputada, a proponente da iniciativa.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou instalada a Frente Parlamentar Mista da Economia Criativa, encerrando a reunião, da qual, eu, Sr. Levi dos Santos, assessor, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes para posterior envio a secretária geral da mesa.

Deputada LÍDICE DA MATA - PSB/BA

Presidente

SIRLENE DE MELO CALIXTO

Assessora Político P_217347

LEVI DOS SANTOS

Assessor Legislativo P_269769



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

ESTATUTO

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA CRIATIVA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista da Economia Criativa é uma associação civil, de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e demais setores da sociedade civil que atuem na área da Economia Criativa.

Parágrafo-único. A FRENTE é uma organização nacional de direito privado, de fins não econômicos, de caráter acadêmico, cultural, técnico e científico.

Art. 2º. A FRENTE tem a sua sede e foro na Cidade de Brasília-DF, no endereço Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 913 da Sra. Dep Lídice da Mata, Cep. 70,160-900, podendo manter escritórios ou representações em outras localidades do país.

Art. 3º. Constituem finalidades da FRENTE:

- I. Reforçar o papel das atividades dos eixos da Economia Criativa como elementos fundamentais de nacionalidade, patriotismo, identidade, sentido cívico e comunitário;
- II. Reforçar o papel das atividades da Economia Criativa como geradoras de emprego e renda para os brasileiros e para a economia nacional;
- III. Fortalecer a atividade produtiva da criatividade como elemento estratégico para o desenvolvimento econômico, social e humano do Brasil;
- IV. Acompanhar e monitorar a elaboração e a execução do orçamento da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de ampliar o



CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. A **FRENTE** é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- I. Fundador;
- II. Efetivo;
- III. Colaborador.

§ 1º-. Como membros fundadores, os parlamentares que integram a Legislatura vigente e que subscreverem o Termo de Adesão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto.

§ 2-. Considera-se membro efetivo aquele que assinar o Termo de Adesão em momento posterior ao fixada no item anterior.

§ 3º-. Como membros colaboradores, os ex-parlamentares e representantes da Sociedade Civil, que solicitem inscrição e atuem em defesa da Economia Criativa do Brasil.

§ 4º. A **FRENTE** poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na formulação de estudos e políticas relacionadas ao desenvolvimento da Economia Criativa do Brasil.

§ 5º. Os membros fundadores e efetivos não responderão, subsidiariamente, pelas obrigações sociais assumidas **pela FRENTE**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Art 7º. Caberá à Presidente a escolha da Secretaria-Executiva da Frente Parlamentar, que poderá ser exercida por meio de cooperação técnica com profissionais e entidades;

Parágrafo-Único. As atividades da Secretaria-Executiva consistirão em:

- a) Elaborar a proposta de plano de trabalho anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;
- b) Operacionalizar as atividades técnicas, administrativas, de comunicação e de relações públicas da Frente Parlamentar;
- c) Gerenciar recursos financeiros disponíveis para execução do plano de trabalho anual, assegurando a transparência, integridade e bom registro de qualquer gasto executado, garantindo que todas as receitas e despesas sejam auditáveis e justificáveis;
- d) Assessorar as atividades dos parlamentares, desde que vinculadas aos objetivos da Frente;
- e) Incrementar e, sempre que preciso, viabilizar o intercâmbio com as assessorias dos poderes Executivo e Judiciário;
- f) Divulgar periodicamente as ações da frente e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis; e
- g) Elaborar, inclusive em articulação com órgãos técnicos do setor público e privado, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas.

CAPÍTULO IV- DAS ASSEMBLEIAS

Art. 8º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, ou pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros fundadores e efetivos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Parágrafo-único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, com qualquer número.

Art. 9º. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 2(dois) dias, preferencialmente por e-mail ou ferramenta amplamente utilizada e definida em comum acordo, com pauta definida.

CAPÍTULO V- DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10º Compete à Assembleia Geral:

- I. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o presente Estatuto da Frente Parlamentar Mista da Economia Criativa;
- II. Eleger ou destituir os membros da Mesa Diretora;
- III. Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados na intermitência das assembleias ordinárias;
- IV. Examinar e referendar os atos praticados pela Mesa Diretora, aprovando os seus relatórios e pareceres, se perfeitos e acabados;
- V. Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, pelo Conselho Consultivo ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 11º. Compete à Mesa Diretora:

- I. Representar a Frente Parlamentar junto a entidades públicas e privadas;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Lídice da Mata** - PSB/BA

- XV. Reunir-se, a cada ano, no mês de fevereiro, para deliberar sobre a composição da Mesa Diretora.

CAPÍTULO VI – DOS MANDATOS DA MESA DIRETORA

Art. 12º. Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

CAPÍTULO VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13º. O ato de dissolução desta Frente Parlamentar dar-se-á por Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, pelos membros remanescentes.

Parágrafo-Único. A Frente Parlamentar não poderá ser extinta enquanto dela participarem pelo menos 10% (dez por cento) dos membros, sejam fundadores ou efetivos.

Art. 14º. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação mediante a assinatura da Presidente.

Brasília, 13 de junho de 2023.


Deputada **LÍDICE DA MATA** - PSB/BA

Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

10/08/2023 18:46:40

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2168/2023
Autor da Proposição: LÍDICE DA MATA E OUTROS
Data de Apresentação: 04/07/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista da Economia Criativa
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	183 (+ 20 Senadores)
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	183

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
5	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
6	AMANDA GENTIL	PP	MA
7	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
8	ANA PIMENTEL	PT	MG
9	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
10	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
11	ANTONIO BRITO	PSD	BA
12	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
13	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
14	BACELAR	PV	BA
15	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
16	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
17	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
18	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
19	CAMILA JARA	PT	MS
20	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
21	CARLOS VERAS	PT	PE
22	CAROL DARTORA	PT	PR
23	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
24	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO

25	CÉLIO STUDART	PSD	CE
26	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
27	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
28	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
29	CLEBER VERDE	MDB	MA
30	CORONEL TELHADA	PP	SP
31	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
32	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
33	DANIEL AGROBOM	PL	GO
34	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
35	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
36	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
37	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
38	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
39	DENISE PESSÔA	PT	RS
40	DIEGO CORONEL	PSD	BA
41	DIMAS GADELHA	PT	RJ
42	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
43	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
44	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
45	DUARTE JR.	PSB	MA
46	DUDA RAMOS	MDB	RR
47	DUDA SALABERT	PDT	MG
48	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
49	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
50	ERIKA HILTON	PSOL	SP
51	ERIKA KOKAY	PT	DF
52	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
53	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
54	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
55	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
56	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
57	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
58	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
59	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
60	FLORENTINO NETO	PT	PI
61	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
62	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
63	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
64	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
65	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
66	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
67	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
68	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
69	GUSTAVO GAYER	PL	GO
70	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
71	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
72	HELDER SALOMÃO	PT	ES
73	HELENA LIMA	MDB	RR

74	HENDERSON PINTO	MDB	PA
75	ICARO DE VALMIR	PL	SE
76	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
77	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
78	IZA ARRUDA	MDB	PE
79	JACK ROCHA	PT	ES
80	JADYEL ALENCAR	PV	PI
81	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
82	JILMAR TATTO	PT	SP
83	JOÃO DANIEL	PT	SE
84	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
85	JORGE GOETTEN	PL	SC
86	JORGE SOLLA	PT	BA
87	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
88	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
89	JÚLIO CESAR	PSD	PI
90	KIKO CELEGUIM	PT	SP
91	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
92	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
93	LEBRÃO	UNIÃO	RO
94	LÊDA BORGES	PSDB	GO
95	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
96	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
97	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
98	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
99	LUCAS RAMOS	PSB	PE
100	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
101	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
102	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
103	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
104	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
105	LUIZ COUTO	PT	PB
106	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
107	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
108	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
109	LULA DA FONTE	PP	PE
110	MARANGONI	UNIÃO	SP
111	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
112	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
113	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
114	MARCON	PT	RS
115	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
116	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
117	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
118	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
119	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
120	MAURICIO NEVES	PP	SP
121	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
122	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ

123	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
124	NETO CARLETTO	PP	BA
125	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
126	NICOLETTI	UNIÃO	RR
127	NILTO TATTO	PT	SP
128	ODAIR CUNHA	PT	MG
129	PADRE JOÃO	PT	MG
130	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
131	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
132	PATRUS ANANIAS	PT	MG
133	PAULÃO	PT	AL
134	PAULO FOLETTO	PSB	ES
135	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
136	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
137	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
138	PEDRO UCZAI	PT	SC
139	PEZENTI	MDB	SC
140	PINHEIRINHO	PP	MG
141	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
142	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
143	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
144	REGINALDO LOPES	PT	MG
145	REIMONT	PT	RJ
146	RENATA ABREU	PODE	SP
147	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
148	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
149	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
150	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
151	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
152	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
153	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
154	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
155	ROSANA VALLE	PL	SP
156	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
157	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
158	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
159	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
160	SILVIA CRISTINA	PL	RO
161	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
162	SOCORRO NERI	PP	AC
163	SORAYA SANTOS	PL	RJ
164	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
165	TABATA AMARAL	PSB	SP
166	TADEU VENERI	PT	PR
167	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
168	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
169	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
170	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
171	VANDER LOUBET	PT	MS

172	VICENTINHO	PT	SP
173	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
174	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
175	VITOR LIPPI	PSDB	SP
176	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
177	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
178	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
179	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
180	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
181	ZÉ TROVÃO	PL	SC
182	ZECA DIRCEU	PT	PR
183	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 ALESSANDRO VIEIRA
- 3 ANGELO CORONEL
- 4 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 5 CHICO RODRIGUES
- 6 DR. HIRAN
- 7 FLAVIO ARNS
- 8 HUMBERTO COSTA
- 9 IVETE DA SILVEIRA
- 10 IZALCI LUCAS
- 11 JAYME CAMPOS
- 12 JORGE KAJURU
- 13 JUSSARA LIMA
- 14 LEILA BARROS
- 15 MARCIO BITTAR
- 16 PAULO PAIM
- 17 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 18 ROGÉRIO CARVALHO
- 19 TERESA LEITÃO
- 20 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2168/2023, da Deputada Lídice da Mata – requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Economia Criativa.
Em 10/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94016 - 154